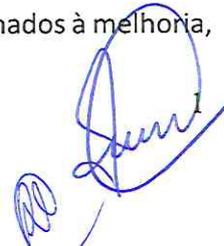


**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta minutos, por meio de videoconferência pela *web*, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, e outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, na forma do Artigo 86 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 16/04/2020. Participaram da reunião o Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, os membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **VALTER MARCELO CLARO**, como também a Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva - SECEX, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2020. **Item 1.2. INFORMES** da Auditoria Interna - AUDIN. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, participou deste item da pauta. **A. Sobre o Relatório de Auditoria nº 02/2020, acerca do processo de Planejamento da Engenharia, acompanhado do Plano Interno de Providências – PIP.** O Auditor-Chefe informou que esse trabalho estava previsto no Plano de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2019, em virtude da sua relevância estratégica, para o alcance dos resultados da Empresa e das metas previstas no Plano Plurianual – PPA 2016-2019, relacionadas à ampliação da cobertura da TV e das Rádios. Registrou que o trabalho possui como objetivo, essencialmente, a verificação do alinhamento do planejamento da área de engenharia aos objetivos estratégicos da Empresa, bem como se está baseado em avaliação de riscos. Apresentou os principais resultados e conclusões reportados no Relatório, os quais demonstraram que o planejamento da área de engenharia é realizado, com base no Planejamento Estratégico Institucional e, que os Planos de Negócio (Plano de Trabalho) da área e os projetos vinculados estão direcionados à melhoria,



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

manutenção e atualização do parque tecnológico da Empresa. Verificou-se, também, que a execução dos Planos de Negócio é monitorada pela SECEX, sendo periodicamente apresentados os resultados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. A AUDIN recomendou, no Relatório, a atualização da matriz de riscos utilizada pela DOTE, se possível, utilizando a metodologia adotada pela SECEX. Registrou que a atual gestão atua para reduzir os gastos com o custeio, a fim de priorizar os investimentos para a área fim da Empresa. O Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, enfatizou que o trabalho está didático e bem conduzido. O COAUD tomou conhecimento e parabenizou o trabalho da AUDIN; **B. Sobre a Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020, da Controladoria-Geral da União – CGU, referente ao Estatuto das unidades de Auditoria Interna.** O Auditor-Chefe informou que, no ano passado, participou de um Grupo de Trabalho – GT, instituído pela CGU, que resultou na publicação da Instrução Normativa - IN nº 13, de 6 de maio de 2020, que trata sobre os requisitos mínimos a serem observados, nos estatutos das Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), do Poder Executivo Federal. O Auditor-Chefe esclareceu, ainda, que o prazo para aprovação desse documento, pelo Conselho de Administração – CONSAD é de 180 dias, a partir da publicação dessa IN, bem como propôs ao CONSAD a apresentação de uma minuta, a ser elaborada, em consonância com a referida IN, com o apoio da Secretaria Executiva e da Consultoria Jurídica, além de ser apreciada pelo COAUD e pelo Conselho Fiscal. **Item 1.3. ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de abril de 2020. O COAUD tomou conhecimento.

**EXTRA PAUTA:** 1. O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 13 a 27 de maio de 2020, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. 2. O Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, solicitou alteração da data da 19ª Reunião Ordinária do COAUD, prevista para o dia 7 de outubro, para o dia 16 de outubro de 2020, às 14h30, como também a alteração da data da 20ª Reunião Ordinária do COAUD, prevista para o dia 23 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2020, às 14h30. A solicitação foi aceita pelos demais membros do Comitê. O

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos.

  
**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Presidente do Comitê

  
**CEZAR FREITAS LOPES**  
Membro do Comitê

Assinado digitalmente por VALTER MARCELO CLARO 60146435672  
DN: cn=VALTER MARCELO CLARO, o=168435672, c=BR, ou=GP-Brasil, ou=216120300156, email=VALTERCLARO@GMAIL.COM  
Método: Documento assinado  
Data: 2020.06.12 11:58:11 -03'00'  
**VALTER MARCELO CLARO**  
Membro do Comitê

  
**RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**  
Assessora da Secretaria Executiva